

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA N.º 130/2023/GAB/SETASC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de Monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração a ser firmado com a Organização PIA Sociedade dos Missionários de São Carlos Centro de Pastoral para Migrantes, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 62.806.682/0013-15, situada a Avenida Gonçalo de Barros - 2785 - Novo Mato Grosso - Cuiabá/MT, no âmbito do Processo Administrativo nº. PROCESSO Nº. SETASC-PRO-2023/09350, tudo com base na Lei 13019/2014 alterada pela Lei 13204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 01/2016, sendo composta pelos seguintes membros:

TANIA MARA RESENDE MATOS SILVA - SETASC235262 - Presidente;

PAULO EDUARDO MOLINA - SETASC249383;

EDUARDO ANICESIO DE MATOS - SETASC133180;

PATRYCIA MARIA MELO - SETASC224337;

ELISÂNGELA MARIA DE ALMEIDA SILVA DE JESUS - SETASC246007.

Art. 2º. Será impedido de participar como membro da comissão servidor que, nos últimos cinco anos, tenham mantido relação jurídica com, ao menos, uma das organizações da sociedade civil partícipes.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil;

II - Emitir parecer técnico conclusivo, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação e do parecer financeiro conclusivo;

III - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet, seguindo os estudos voltados para o aferimento do cumprimento das metas;

IV - Analisar e propor ações e políticas públicas para assegurar a implantação das estratégias e o cumprimento das metas;

V - Analisar e propor a revisão de metas já cumpridas e respectivas estratégias, com vistas à melhoria da qualidade geral;

VI - Elaborar seu plano de trabalho, bem como promover sua reformulação, quando necessário;

VII - Acompanhar e avaliar a execução do Plano;

VIII - Sugerir às autoridades providências para a organização e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de trabalho para que possam promover a sua expansão e melhoria;

Art. 4º. Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista, sem ônus.

Art. 5º. O fiscal da parceria será o servidor **MAUREL CASTRO DE AMORIM - SETASC91808**

que deverá emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação do termo de fomento e submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 26 de outubro de 2023.

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1508397

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2021/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: ORGPLAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 04.909.866/0001-70

II- Objeto: Aditivo de serviço ao contrato nº 041/2021/SECITECI/MT, gerando um acréscimo equivalente a 9,72% , o que corresponde a um aumento de R\$ 381.517,08 sobre o valor valor contratual.

III - Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 1439, Natureza Despesa 4490.5100 e Fonte 1.500.0100 - Empenho: 26101.0001.23.000327-1

IV - Valor: R\$ 381.517,08 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e dezessete reais e oito centavos).

V - Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2021

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2023. **Allan Kardec Pinto**

Acosta Benitez Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e **Jean Martins e Silva Nunes** representante legal.

Protocolo 1508474

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 1962/2023/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2023/03374.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a OSC INSTITUTO BRASIL, CNPJ nº. 19.412.673/0001-87.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização do projeto "Saberes: Oficinas Profissionalizantes e Workshop de Empreendedorismo"

ORGÃO: 26101; **PROJETO:** 2772; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350.15; **FORTE:** 1.500.

VALOR: R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais);

EMPENHO: 26101.0001.23.001273-4.

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº. 013/2023 do Deputado Estadual Paulo Araújo.

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2023

VIGÊNCIA: 29/09/2024.

ASSINAM: **Allan Kardec Pinto Acosta Benitez** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **Clair Inês Tombini Velozo** - OSC Instituto Brasil.

Protocolo 1508676

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: MEDEIROS & CURVO LTDA

CNPJ: ° 09.626.435/0001-10

II-Modalidade: ADESÃO ARP 011/2023/SEPLAG - Pregão eletrônico nº 019/2022/SEPLAG - Processo nº SECITECI-PRO-2023/03294

III - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motorista para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual compreendidos nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande.

IV - Valor: R\$ 226.981,28 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2007, Natureza despesa: 3390.39.00, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.23.001170-3

VI - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua assinatura.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 11 outubro de 2023. **Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e **Maria Aparecida Curvo**, Representante legal.